



As Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 018 /2018

“Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal “Serra da Mantiqueira”.

ARTIGO 1º - Passa, doravante a denominar-se “**Estrada Municipal “Serra da Mantiqueira”**”, a via pública que se inicia na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, latitude 22°58’9.55”S e longitude 45°38’41.32”O, – Bairro do Poço Grande – Tremembé.

Parágrafo Único – A via ora denominada está demonstrada, conforme croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
AOS 13 DE SETEMBRO 2018.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 1290
Data 13/09/18


Silvio Monteiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Justificativa

A presente servidão pública de passagem existe há mais de 20 anos, servindo toda a população local.

Ademais, a mencionada estrada é utilizada por diversas vans escolares, as quais vão buscar os alunos da região para estudarem.

Por fim, é necessária regulamentar uma situação de fato, dando nome a uma via já incorporada ao Município.

Tremembé, 13 de setembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
AOS 13 DE SETEMBRO 2018.**


Silvio Monteiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

